



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 03/2026.

REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 003/2026

Local: Capivari do Sul/RS Órgão: PODER LEGISLATIVO DE CAPIVARI DO SUL
Unidade compradora: PODER LEGISLATIVO DE CAPIVARI DO SUL Modalidade da compra:
INEXIGIBILIDADE Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 74, II
Tipo: Aviso de Contratação Direta
Modo de Disputa: Inexigibilidade
Registro de preço: Não
Data de divulgação: 20/08/2026 Situação:
Divulgada no site <https://camaracapivaridosul.rs.gov.br/>
Fonte: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

OBJETO: Pagamento de 01 (uma) inscrição para a Vereadora Presidente Tatiane Kesting no curso: “**Gestão do Magistério Municipal: Carreira, Atualização Jurídica e as Novas Diretrizes Constitucionais e Federais**”, ministrado pelo Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos LTDA - IGAM, a realizar-se nos dias 25 e 26 de agosto de 2026.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO 1. O MAGISTÉRIO E A LEGISLAÇÃO FEDERAL: DIRETRIZES ATUALIZADAS COM A EC Nº 138/25 1.1 O Magistério na Constituição Federal: acumulação de cargos, compatibilidade de horários, revisão de legislação municipal, adequação de concursos e editais. **2. A CARREIRA DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL COM A LEI FEDERAL Nº 15.326/26** 2.1 Cargos e Funções do Magistério (Professores, coordenadores, diretores, especialistas). 2.2 Estrutura de Carreira, níveis, classes, progressão, promoção e critérios objetivos. 2.3 Requisitos para Provimento (incluindo Educação Especial) e Provimento do Cargo de Diretor. 2.4 Peculiaridades da Função de Diretor (natureza pedagógica x administrativa). 2.5 Carga Horária dos Profissionais do Magistério (jornada, hora-atividade, controle e fiscalização). 2.6 Valorização dos Professores. **3. REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (COM OS TEMAS 1.218 e 1308 do STF)** 3.1 Conceitos Fundamentais e Lei Federal sobre Remuneração (piso, vantagens e gratificações). 3.2 Piso do Magistério - Pontos de Atenção e Jurisprudência Atual do STF. 3.3 Revisão do Plano de Carreira do Magistério Municipal e recomendações dos Tribunais de Contas.

MATERIAL A SER DISTRIBUÍDO AOS PARTICIPANTES DO CURSO: ✓ Material didático disponibilizado pela instituição organizadora do curso.

VALOR TOTAL ESTIMADO DO SERVIÇO: R\$ 790,00 (ou R\$ 690,00, caso o órgão seja assinante dos informativos do IGAM)

Capivari do Sul (RS), 20 de agosto de 2026.

TATIANA KESTERING

Presidente da Câmara Municipal - 2026
Câmara Municipal de Capivari do Sul

ESTADO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Certifico que este ato foi publicado no Mural da Câmara
Para cumprimento dos dispositivos legais.

Data da Publicação: 20/08/2026

Presidente

Secretária da Câmara



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 03/2026

REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 03/2026

OBJETO: Pagamento de 01 (uma) inscrição para a Vereadora Presidente Tatiane Kesting no curso: “**Gestão do Magistério Municipal: Carreira, Atualização Jurídica e as Novas Diretrizes Constitucionais e Federais**”, ministrado pelo Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos LTDA - IGAM, a realizar-se nos dias 25 e 26 de agosto de 2026.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. O MAGISTÉRIO E A LEGISLAÇÃO FEDERAL: DIRETRIZES ATUALIZADAS COM A EC Nº 138/25 1.1 O Magistério na Constituição Federal: acumulação de cargos, compatibilidade de horários, revisão de legislação municipal, adequação de concursos e editais.

2. A CARREIRA DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL COM A LEI FEDERAL Nº 15.326/26 2.1 Cargos e Funções do Magistério (Professores, coordenadores, diretores, especialistas). 2.2 Estrutura de Carreira, níveis, classes, progressão, promoção e critérios objetivos. 2.3 Requisitos para Provimento (incluindo Educação Especial) e Provimento do Cargo de Diretor. 2.4 Peculiaridades da Função de Diretor (natureza pedagógica x administrativa). 2.5 Carga Horária dos Profissionais do Magistério (jornada, hora-atividade, controle e fiscalização). 2.6 Valorização dos Professores.

3. REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (COM OS TEMAS 1.218 e 1308 do STF) 3.1 Conceitos Fundamentais e Lei Federal sobre Remuneração (piso, vantagens e gratificações). 3.2 Piso do Magistério - Pontos de Atenção e Jurisprudência Atual do STF. 3.3 Revisão do Plano de Carreira do Magistério Municipal e recomendações dos Tribunais de Contas.

MATERIAL A SER DISTRIBUÍDO AOS PARTICIPANTES DO CURSO: ✓ Material didático disponibilizado pela instituição organizadora do curso.

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO A contratação é necessária considerando que os servidores e vereadores do Poder Legislativo Municipal precisam de constante atualização sobre as diretrizes constitucionais e jurisprudências do STF aplicadas à gestão da carreira e remuneração do magistério municipal.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALOR DA CONTRATAÇÃO O valor da contratação será de R\$ 790,00 (ou R\$ 690,00, caso o órgão seja assinante IGAM). A contratada encaminhou a documentação do art. 74, III, “f” da Lei Federal nº 14.133/2021. A estimativa de preços foi realizada com base na tabela de investimentos da instituição promotora.

DOS RESULTADOS Oportunidade da vereadora atualizar seus conhecimentos técnicos e jurídicos sobre o tema proposto para subsidiar as decisões legislativas e de fiscalização do Município.

DO PARCELAMENTO Não haverá parcelamento.



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE A Presidente e os demais membros da Mesa Diretora decidem pela viabilidade da contratação, bem como necessária, tendo em vista a importância do aperfeiçoamento constante sobre as novas diretrizes do Magistério Municipal, decidindo em conjunto pela participação na capacitação ofertada por empresa especializada.

Capivari do Sul (RS), 20 de Agosto de 2026.

TATIANA KESTERING

Presidente da Câmara Municipal - 2026

Câmara Municipal de Capivari do Sul

ESTADO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Certifico que este ato foi publicado no Mural da Câmara
Para cumprimento dos dispositivos legais.

Data da Publicação: 20/08/2026

Presidente

Secretária da Câmara



TERMO DE REFERÊNCIA (TR) Nº 03/2026

REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2026

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para o pagamento de **01 (uma) inscrição** para a **Vereadora Presidente Tatiane Kesting** no curso de capacitação profissional: **“Gestão do Magistério Municipal: Carreira, Atualização Jurídica e as Novas Diretrizes Constitucionais e Federais”**, promovido pelo Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos LTDA - IGAM (CNPJ nº 01.484.706/0001-39), a ser realizado na modalidade *Online* nos dias 25 e 26 de agosto de 2026.

2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E CARGA HORÁRIA

2.1. Programação do Curso:

- **1. O MAGISTÉRIO E A LEGISLAÇÃO FEDERAL: DIRETRIZES ATUALIZADAS COM A EC Nº 138/25**
 - 1.1. O Magistério na Constituição Federal (Acumulação de cargos antes e pós-PEC, compatibilidade de horários, revisão de legislação municipal e adequação de concursos/editais).
- **2. A CARREIRA DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL COM A LEI FEDERAL Nº 15.326/26**
 - 2.1. Cargos e Funções do Magistério;
 - 2.2. Estrutura de Carreira, níveis, classes, progressão, promoção e critérios objetivos;
 - 2.3. Requisitos para Provimento (incluindo Educação Especial) e Provimento do Cargo de Diretor;
 - 2.4. Peculiaridades da Função de Diretor (Pedagógica x Administrativa);
 - 2.5. Carga Horária e Jornada (hora-atividade, controle de produtividade e fiscalização);
 - 2.6. Valorização dos Professores.
- **3. REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (COM OS TEMAS 1.218 E 1308 DO STF)**
 - 3.1. Conceitos Fundamentais e Lei Federal sobre Remuneração;
 - 3.2. Piso do Magistério - Vencimento inicial e Jurisprudência do STF;
 - 3.3. Revisão do Plano de Carreira e recomendações dos Tribunais de Contas.

2.2. Cronograma de Realização:

- **25/08/2026:** Das 09h às 12h e das 13h30min às 17h.
- **26/08/2026:** Das 09h às 11h30min.



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL

3. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação fundamenta-se na necessidade contínua de capacitação e aperfeiçoamento técnico da Gestão e do Poder Legislativo Municipal frente às recentes alterações legislativas (Emenda Constitucional nº 138/25 e Lei Federal nº 15.326/26) e ao entendimento jurisprudencial do Supremo Tribunal Federal (Temas 1.218 e 1.308/STF). **3.2.** O aperfeiçoamento na gestão do magistério é indispensável para garantir a legalidade das decisões administrativas e legislativas concernentes ao plano de carreira, vencimentos e fiscalização dos atos do Poder Executivo Municipal.

4. ENQUADRAMENTO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação será realizada por **Inexigibilidade de Licitação**, com fundamento no **art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021**, por se tratar de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual com profissional/notória especialização.

5. MODELO DE EXECUÇÃO E REQUISITOS DO SERVIÇO

5.1. Modalidade: Transmissão *Online* ao vivo. **5.2. Disponibilização de Material:** A Contratada deverá fornecer apostila didática/material de apoio em formato digital. **5.3. Certificação:** Emissão do certificado digital de participação após a realização e frequência no curso, disponibilizado no portal oficial da instituição.

6. ESTIMATIVA DO VALOR E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. Valor: O valor total da contratação é de **R\$ 790,00** (setecentos e noventa reais) (ou R\$ 690,00, caso o órgão possua assinatura dos informativos do IGAM), conforme tabela estipulada pela entidade promotora para a modalidade online.

6.2. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta do orçamento do Poder Legislativo de Capivari do Sul/RS, na seguinte rubrica:

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

7. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1. Da Contratada:

- Prestar os serviços na data e horários acordados, disponibilizando acesso à plataforma aos inscritos;
- Fornecer o suporte técnico necessário e o material didático correspondente;
- Emitir e disponibilizar a nota fiscal e o respectivo certificado de conclusão.

7.2. Do Contratante:



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL

- Efetuar a inscrição e encaminhar a cópia do empenho para a confirmação;
- Efetuar o pagamento do valor acordado mediante a prestação do serviço e apresentação do documento fiscal competente.

8. LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado mediante empenho em nome de **Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos LTDA - IGAM** (CNPJ nº 01.484.706/0001-39), após a disponibilização da nota fiscal/fatura e comprovação da prestação dos serviços.

Capivari do Sul (RS), 20 de agosto de 2026.

TATIANA KESTERING

Presidente da Câmara Municipal - 2026
Câmara Municipal de Capivari do Sul

ESTADO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Certifico que este ato foi publicado no Mural da Câmara
Para cumprimento dos dispositivos legais.

Data da Publicação: 20/08/2026

Presidente

Secretária da Câmara